

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPO

DECRETO Nº 246/2025, de 10 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 309.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$109.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		109.100,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$400,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		400,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
04.004.12.361.6.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$200.000,00
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS		
10.004.26.782.13.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.003 - DEPTO. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUT.DA EDUCAÇÃO		
04.003.12.306.51.2211-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2,50
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		2,50
04.003.12.306.51.2210-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$366,70
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		366,70
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
04.004.12.361.6.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$200.000,00
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		200.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
04.004.12.361.6.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$30,80
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		30,80
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.15.451.12.1042-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
10.001.15.451.12.1038-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
10.001.15.451.12.1092-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
10.001.15.451.12.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

10.001.26.782.15.1053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.001.26.782.15.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$13.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2025.